



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 675

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 675

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.083/2021.

“Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais, no Município de Adolfo e dá outras providências.”

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito do Município de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020, que, alterando a redação do Decreto Estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, e suas posteriores alterações, dispôs sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o contido no Conselho Municipal de Saúde, desfavorável ao retorno das aulas no Município, neste momento;

CONSIDERANDO o Protocolo de Retorno às aulas presenciais para o ano de 2021 no Contexto da Pandemia de Covid-19 (Coronavírus);

DECRETA:

Art. 1º. As aulas presenciais no âmbito do ensino público municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos), somente retornarão depois de cumpridos todos os protocolos pedagógicos e sanitários contra a COVID-19, contidos no Plano de Retomada das Aulas no Município de Adolfo, sendo que as aulas e atividades remotas serão prorrogadas até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos e operacionais, através de Resoluções do Conselho Municipal de Educação, com o auxílio do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas acerca da aplicação e alcance deste Decreto poderão ser dirimidas

através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo,

Em 29 de julho de 2021.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, Registro de Preços, PROCESSO 064/2021.

OBJETO: Fornecimento de pneus para utilização nos veículos da frota municipal de todos os setores da Prefeitura.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2021, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 04 de agosto de 2021, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 04 de agosto de 2021 - Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do TOMADA DE PREÇO 004/2021, PROCESSO 065/2021.

OBJETO: Construção de Ciclovia/Pista de Caminhada, pavimentação asfáltica e paisagismo na cidade de Adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 675

Página 3 de 3

– SP, conforme planilhas, memorial e projetos em anexo ao edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
23 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05 de agosto de 2021, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 05 de agosto de 2021 - Comissão de Licitação